



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia  
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de Maio de 2025

Do Departamento de Transporte

A Secretaria de Governo

**Assunto: Indicação nº2548/2025**

Em atenção à indicação nº2548/2025, venho, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

A referida indicação solicita a instalação de um ponto de ônibus com cobertura, considerando os transtornos enfrentados pela população local, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e responsáveis por crianças, em dias de chuva e frio, quando ficam expostos às intempéries enquanto aguardam o transporte público.

A equipe técnica do Departamento de Transportes realizou diligência no local indicado para averiguar a viabilidade da implantação do abrigo.



Durante a vistoria, foram identificados alguns possíveis impedimentos.

Preliminarmente, constatou-se que a calçada no ponto mencionado é bastante estreita, o que compromete a instalação da estrutura necessária para o abrigo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia  
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
transporte@itapevi.sp.gov.br

Além disso, a área localizada atrás do possível ponto apresenta um declive acentuado, o que agrava ainda mais a situação.



Adicionalmente, a região conta com residências próximas ao local pretendido, sendo necessária a verificação quanto à titularidade da área, se é pública ou particular, antes de qualquer intervenção.

No lado oposto da via, as condições são semelhantes: calçada estreita e presença de barranco, o que demandaria escavações para viabilizar a instalação de um ponto com abrigo, tornando o projeto mais complexo e custoso.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia  
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
transporte@itapevi.sp.gov.br

Diante do exposto, informamos que, embora haja dificuldades, a solicitação poderá ser atendida, desde que haja uma análise técnica mais aprofundada.

Assim, sugerimos o encaminhamento da presente demanda à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja realizada uma vistoria técnica específica, com vistas à avaliação da viabilidade de instalação.

Cabe destacar que, na Estrada Lagoa dos Patos, altura do número 540, existe um ponto de ônibus em condições semelhantes, calçada estreita e declive acentuado, onde foi construída uma base de sustentação que possibilitou a implantação do abrigo. Dessa forma, é possível considerar a adoção de solução similar para o local indicado na indicação.

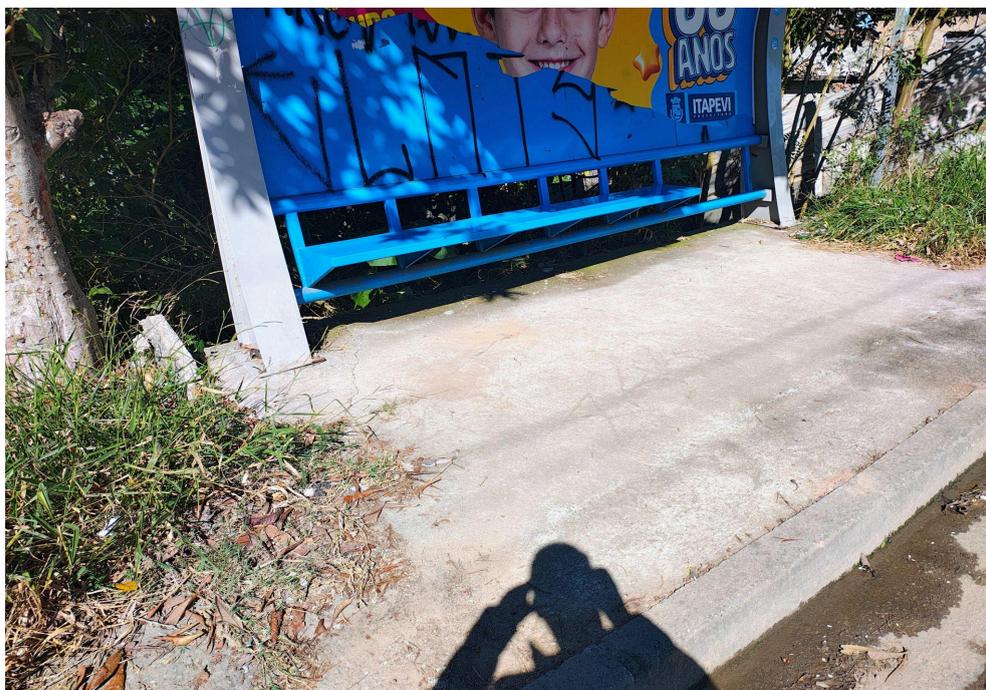
Segue abaixo o registro fotográfico para análise e referência.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia  
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
transporte@itapevi.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia  
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
transporte@itapevi.sp.gov.br



Sem mais para o momento, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Bruno C. Allemany**

Chefe de Núcleo



# Assinaturas do documento



"Despacho "

Código para verificação: **VBPFI8XK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**BRUNO CESAR ALLEMANY** (CPF: \*\*\*.533.368-\*\*) em 29/05/2025 às 15:48:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/02/2024 - 10:16:32 e válido até 20/02/2124 - 10:16:32.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 054364/2025** e o código **VBPFI8XK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de maio de 2025.

**Ofício S.G. nº 1971/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 2548/2025 - Vereadora Priscila Cavanha.**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Departamento de Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Priscila Cavanha**  
**DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1971 de 2025 Resposta Priscila Cavanha"

Código para verificação: **W966AI18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 30/05/2025 às 12:08:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 054364/2025** e o código **W966AI18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.